UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Despacho nº 233/2021/UFPR/R/JD/DPJ

Processo nº 23075.063675/2021-24

EDITAL Nº 05/2021-Coordenação de TCC

5º ANO – TCC II

ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Resolução 01/2018-Conselho Setorial/Colegiado)

A data final para realização das bancas de defesa dos trabalhos de conclusão de curso para os alunos devidamente matriculados nas disciplinas de TCCII no ano letivo de 2021 é **07/05/2022**.

A data deverá ser agendada na intranet do Direito com antecedência mínima de 7 dias:

- clicar em Página Inicial do Site (lado esquerdo)
- entrar em TCCII
- cadastrar
- incluir os dados solicitados
- gravar e mostrar

Orientador e banca

O aluno deverá cadastrar o nome do orientador na intranet da Faculdade de Direito, bem como o título do trabalho de conclusão de curso e os demais membros da banca.

Coorientador

O aluno, com a concordância expressa de seu orientador, poderá contar com a colaboração de um coorientador, desde que este tenha o título de mestre ou doutor. A autorização para coorientação será dada pelo Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, mediante requerimento do aluno, acompanhado da anuência do orientador e do coorientador.

O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos: departamentosjd@gmail.com

Concedida a autorização, o aluno deverá cadastrar o nome do coorientador na intranet do Direito.

Trabalho de Conclusão de Curso

Os trabalhos que ultrapassarem o limite máximo previsto na Resolução 01/2018-Conselho Setorial/Colegiado poderão ser apresentados, desde que autorizados pelo Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, com justificativa apresentada por escrito pelo aluno, acompanhada da anuência do orientador. O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos: departamentosjd@gmail.com.

As cópias do TCC deverão ser entregues diretamente aos membros da banca, com antecedência mínima de 7 dias da defesa. Cada membro da banca poderá escolher entre a via impressa ou digital.

Entrega do TCC

A versão final do TCC, com as devidas correções, caso necessário, e com o Termo de Aprovação assinado incluído deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos (departamentosjd@gmail.com) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a defesa.

A Ata da Banca e o Termo de Aprovação, devidamente assinados deverão ser encaminhados para o e-mail da secretaria dos departamentos imediatamente após a defesa.

Orientações importantes

É de responsabilidade do aluno providenciar as assinaturas digitais dos membros da banca no Termo de Aprovação e na Ata da Banca.

É de inteira responsabilidade do aluno o completo preenchimento do protocolo na intranet. Caso haja alterações de dados, a intranet deverá ser atualizada a qualquer tempo.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na secretaria dos departamentos do curso de Direito, através do e-mail departamentosjd@gmail.com.

As dúvidas específicas sobre o uso da intranet poderão ser esclarecidas no laboratório de informática, através do e-mail tiscj@ufpr.br.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3999566** e o código CRC **2B939C87**.